

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14.04.01/2020**

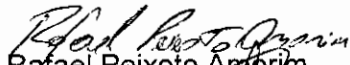
No dia 09 (nove) do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), as 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, Rafael Peixoto Amorim, e seus membros, Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, bem como o Engenheiro Civil, responsável pela análise técnica, o Sr. Absolon Cavalcante Mota Neto, inscrito no CREA sob o nº de RNP 061572761-1, emitindo parecer técnico em anexo, declinados em apreciar, analisar e julgar as PROPOSTAS DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 14.04.01/2020**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, AQUINÓPOLIS E VILA VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, com observância as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, dando início aos trabalhos, foram analisadas as propostas de preços das empresas habilitadas e chegou-se ao seguinte resultado. Foram declaradas **CLASSIFICADAS**: a empresa **ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com o valor global de **R\$ 371.001,94 (trezentos e setenta e um mil um real e noventa e quatro centavos)**; a empresa **SEVEN TECH EIRELI**, com o valor global de **R\$ 373.645,78 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**; a empresa **TFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com o valor global de **R\$ 383.469,89 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**; a empresa **D&P CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 439.588,20 (quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**; a empresa **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 491.899,59 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)**; a empresa **IPEL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 499.856,89 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**; a empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com o valor global de **R\$ 524.707,57 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)** e a empresa **ROMA SERVICOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 567.625,18 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Teve sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA**: a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, que apresentou valor global de **R\$ 355.379,17 (trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos)**, por apresentar orçamento com o item 3.1 em quantidade superior ao que consta no orçamento básico da prefeitura, de acordo com o item 7.4.3 estabelecido no edital da mencionada

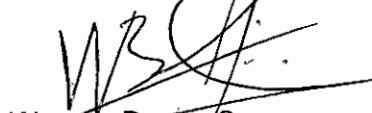


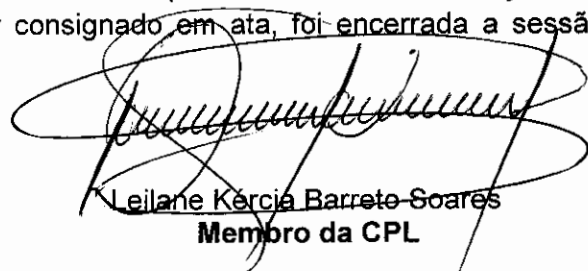
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



Tomada de Preços. Desta forma foi declarada **VENCEDORA** a empresa **ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pelo menor valor global apresentado de **R\$ 371.001,94 (trezentos e setenta e um mil um real e noventa e quatro centavos)**, de acordo com o critério estabelecido na mencionada Tomada de Preços. O resultado do julgamento das propostas de preços será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Tudo registrado na presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e o Engenheiro Civil. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 09 de junho de 2020.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL

  
Wagner Barros Serrano  
Membro da CPL

  
Leilane Kercia Barreto Soares  
Membro da CPL

  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA



### **ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Analisando as propostas de preços das empresas habilitadas participantes da Tomada de preço nº 14.04.01/2020, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, AQUINÓPOLIS E VILA VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE.**, foi verificado que a empresa Castro & Rocha Ltda não atendeu as solicitações do edital, pois apresentou quantitativo diferente do proposto no item 3.1 da planilha orçamentária.

Jaguaribe – CE, 08 de junho de 2020.

---

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP Nº 0615727611**